



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MINAS GERAIS

AVENIDA QUEIROZ JÚNIOR, 635 - CAIXA POSTAL, 5 CEP - 35.450

FONE: 561-1142

LEI Nº 1608

Estima a Receita e fixa a Despesa para
o Exercício Financeiro de 1991.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Itabirito, para o exercício financeiro de 1991, é estimada em Cr\$2.144.050.000,00 (Dois bilhões cento e quarenta e quatro milhões e cinquenta mil cruzeiros), cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES

* Receita Tributária.....	154.130.000,00	
* Receita Patrimonial.....	30.700.000,00	
* Receita Industrial.....	100.000,00	
* Transferências Correntes.....	1.337.690.000,00	
* Outras Receitas Correntes....	<u>31.548.000,00</u>	1.554.168.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

* Operação de Crédito.....	300.000.000,00	
* Alienação de Bens.....	54.000.000,00	
* Transferências de Capital....	<u>235.882.000,00</u>	589.882.000,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA.....		<u>2.144.050.000,00</u>

Art. 2º - A Despesa para o exercício de 1991, fica autorizada em igual importância e será realizada mediante as seguintes categorias econômicas e seus desdobramentos por elementos:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	<u>1.618.637.500,00</u>
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	<u>1.221.473.500,00</u>
3.1.1.0 Pessoal	831.773.500,00
3.1.2.0 Material de Consumo	195.400.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	194.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MINAS GERAIS

AVENIDA QUEIROZ JÚNIOR, 635 - CAIXA POSTAL, 5 CEP - 35.450

FONE: 561-1142

3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>397.164.000,00</u>
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais	136.500.000,00
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais	18.154.000,00
3.2.3.9	Transferências a Instituições Privadas	2.710.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	89.300.000,00
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	35.500.000,00
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio Serviço Público - PASEP	50.000.000,00
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	65.000.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	<u>525.050.000,00</u>
4.1.1.0	INVESTIMENTOS	468.000.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	365.500.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	102.500.000,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	<u>1.050.000,00</u>
4.2.1.0	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	1.050.000,00
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<u>56.000.000,00</u>
4.3.1.0	Transferências Intragovernamentais	16.000.000,00
4.3.5.0	Amortização da Dívida Fundada Interna	15.000.000,00
4.3.9.0	Diversas Transferências de Capital	25.000.000,00
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	362.500,00
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA.....		<u>2.144.050.000,00</u> =====

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1991.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 12 de dezembro de 1990.


WALDIR SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


VÂNIA APARECIDA ANTUNES
CHEFE DE GABINETE